



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS - CPP**

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08

Processo: 23189.003748.2015-01

Interessado: Campus Barra do Garças

Assunto: *Pregão Eletrônico nº 03/2016* – Registro de preços para aquisição de equipamentos diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTOS DO INTERESSADO:

Item 42: - no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens 42 elencadas abaixo: podemos ofertar um estabilizador de potência acima do solicitado de 3200VA, sendo acima de 3000VA sem a necessidade de atendimento à norma NBR14373, mas atendendo a todos os requisitos e funcionalidades do exposto no edital? PONTO 2: afim de aumentar a competitividade e visto que hoje em dia não se utiliza mais internet discada (via fax modem), solicitamos a retirada da necessidade de proteção telefônico não sendo determinante para o melhor desempenho e vantagem técnica a um equipamento. Com esta observação, será aceito equipamento sem protetor telefônico?

Item 88: - no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens XX e XX elencadas abaixo: podemos ofertar um nobreak que sinalize sintomas de final de vida útil das baterias? PONTO 2: podemos ofertar um equipamento que monitora e registra as ocorrências geradas pela rede elétrica e pelo nobreak via local? PONTO 3: afim de aumentar a competitividade e maior lucratividade para a administração pública, podemos ofertar um equipamento com seis tomadas de saída no novo padrão brasileiro de tomadas NBR14136?

Item 90: - no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens 90 elencadas abaixo: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas

neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento? PONTO 2: entendemos que um nobreak que possua comunicação USB (sem a RS-232C) possa ser oferecido sem prejuízo da solução, uma vez que computadores novos somente são entregues com esse padrão de comunicação fazendo com que o custo da solução caia e o número de ofertas ao certame cresça. Nosso entendimento está correto? PONTO 3: entendemos que um nobreak que ofereça fusível ou disjuntor (fusível rearmável) estará oferecendo proteção sem prejuízo para a solução. Quando temos somente nobreaks entregues com um padrão de dispositivo de proteção terá análise de uma menor quantidade de ofertas. O intuito de aceite de equipamentos com as duas possibilidades tenha maior lucratividade e o número de ofertas ao certame cresça. Nosso entendimento está correto? PONTO 4: afim de aumentar a competitividade e maior lucratividade para a administração pública, podemos ofertar um equipamento com comprimento de cabo de 1,15m, no novo padrão brasileiro de tomadas NBR14136, sem prejuízo à solução?

RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO IFMT, CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Item 42:

1. Serão aceitos somente equipamentos conforme descrito no edital.
2. Na elaboração da descrição do item não foi levado em consideração, por um lapso, a sua utilização em nosso campus e devido o questionamento está correto, serão aceitos estabilizadores com ou sem proteção de linha telefônica.

Item 88:

1. O equipamento fornecido pode ostentar todas as características que não contrariem a descrição do Edital, logo, não é possível, por exemplo, aceitar o de 6 tomadas.

Item 90:

1. Os microprocessadores RISC (Reduced Instruction Set Computer) são superiores ao CISC (Complex Instruction Set Computer) devido à necessidade reduzida de comandos nos circuitos internos para a execução das ações do equipamento, atuando de forma objetiva em sua decodificação e dessa maneira realizando com maior rapidez e precisão os ajustes e regulagens que são necessárias para o bom funcionamento do estabilizador. Já o microprocessador CISC exige um esquema maior e mais complexo de comandos para executar suas instruções, que não são todas utilizadas frequentemente, deixando as ações rotineiras mais lentas e sujeitas a erros de processamento para o funcionamento adequado do equipamento. Diante disso, serão aceitos equipamentos somente com o processador RISC.
2. A importância está no software de gerenciamento e a possibilidade de comunicação com o computador, independente do meio de comunicação (USB ou RS-232c), portanto, serão aceitos equipamentos com um dos meios de comunicação.
3. O fusível rearmável permite acionar o nobreak após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível, sendo mais prático e econômico, por isso, serão aceitos somente nobreaks com fusível rearmável.
4. Nobreaks com cabo de força menor que 1,5 metros são inviáveis em alguns setores,

devido à distância da tomada em relação ao equipamento, onde, caso contrário, teríamos que utilizar extensões elétricas para ligar os equipamentos à tomada. Por esse motivo, serão aceitos somente equipamentos com cabo de força maior ou igual a 1,5 metros.

Barra do Garças-MT, 26 de abril de 2016.

Aline F. Haas

Presidente da Comissão Permanente de Pregão do
Campus Barra do Garças do IFMT